



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 375, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova Relatório Parcial da Execução Física do Objeto nº 02/2020 do Projeto de Pesquisa intitulado: **Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar – PMGCA no Estado de Pernambuco**, sob a responsabilidade da Estação Experimental Cana-de-Açúcar do Carpina da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2021 da Câmara de Pesquisa e Inovação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015013/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Parcial da Execução Física do Objeto nº 02/2020 do Projeto de Pesquisa intitulado: **Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar – PMGCA no Estado de Pernambuco**, sob a responsabilidade da Estação Experimental Cana-de-Açúcar do Carpina da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), aprovado pela Resolução nº 085/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para um período de 15 (quinze) anos de 2017 à 2031, tendo como Coordenador o Servidor DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de dezembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE